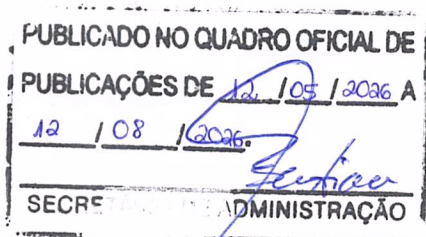




LEI Nº 5.674/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 91.780,80 (noventa e um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07.004.0008.0241.0023.2091 Assistência e Proteção ao Idoso

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
c/536 _____ R\$ 91.780,80;

1500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363 _____ R\$ 91.780,80;

1500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 15.070,48 (quinze mil, setenta reais e quarenta e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



02.001.0004.0124.0003.2006 Sistema de Controle Interno

3.3.3.90.35.00.00.00.00 Serviços de consultoria c/58 _____ R\$ 15.070,48;

1500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363 _____ R\$ 15.070,48;

1500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 12 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

AFONSO CARLOS BASTIAN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.